

DECRETO Nº 100, DE 1 de novembro de 2024.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 346.256,63 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Arsênio Pereria Cardoso, Prefeito Municipal de Tabaí - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2261, 21 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 346.256,63 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
28.843.0000.0003	Operações Especiais	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000039 - 3.3.1.90.91	Sentenças Judiciais	51.224,12
03	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.123.0002.2008	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000058 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
03	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0002.2011	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000063 - 3.3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.800,00
05	SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
20.606.0005.2013	Setor Rural Forte	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000114 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
06	SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
001	DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
15.452.0002.2017	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000153 - 3.3.3.90.3	Material de Consumo	50.000,00



07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0002.2035	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000271 - 3.3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.000,00
	·	·
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.1010	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000272 - 3.4.4.90.51	Obras e Instalações	7.500,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2030	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000277 - 3.3.3.90.3	Material de Consumo	4.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2034	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000294 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.400,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2170	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020 000295 - 3.3.3.90.3	MDE - Ensino Fundamental Material de Consumo	28.000,00
000293 - 3.3.3.90.3	ivialenal de Consumo	20.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000297 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	3	,
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2171	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000301 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
004	DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2185	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
1007	ESTADO - Transporte Escolar Ensino Fundamental	
000348 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132,51
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
003	FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
10.301.0013.2314	Saúde Cidadã	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4090	FES - PSF	
T-0-30	1 20 - 1 01	<u> </u>



000756 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
007	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0018.2110	Assistência ao Tabaiense	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1034	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bolsa Família/Auxílio Brasil	
000848 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
13	SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
27.812.0025.1012	Esporte e Lazer é Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000969 - 3.4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
13	SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
27.812.0025.2050	Esporte e Lazer é Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000975 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	346.256,63

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
004	DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2185	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
1007	ESTADO - Transporte Escolar Ensino Fundamental	
000347 - 3.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
004	DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM EDUCAÇÃO	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
1007	ESTADO - Transporte Escolar Ensino Fundamental	
000349 - 3.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	32,51
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
003	FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
10.301.0013.2314	Saúde Cidadã	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4090	FES - PSF	
000754 - 3.3.3.90.3	Material de Consumo	200,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
007	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0018.2110	Assistência ao Tabaiense	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1034	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bolsa	



	Família/Auxílio Brasil	
000850 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
10	SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
002	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0008.1211	Caminhos que Levam à Minha Cidade	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000946 - 3.4.4.90.51	Obras e Instalações	51.224,12
10	SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
002	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0008.1212	Caminhos que Levam à Minha Cidade	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000947 - 3.4.4.90.51	Obras e Instalações	293.200,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	346.256,63

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabaí - RS, 1 de novembro de 2024.

Arsênio Pereira Cardoso Prefeito Municipal